

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 418 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o senhor **ELOY EVERLING**, portador do RG Nº 14.413.316-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 595.779.750-20, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, para responder como **Gestor do Convênio** a ser celebrado entre o Município de Missal e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, cujo objeto é o Apoio as Cadeias Produtivas – Equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná